

**DA MATA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL**

CNPJ/MF nº 08.110.543/0001-73 - NIRE nº 35.300.330.935 - VALPARAÍSO-SP

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de agosto de 2024,****Lavrada sob a Forma Sumária, nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.**

**01. Local e Hora:** Em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22,8, CEP - 16.880-000, no Município e Comarca de Valparaíso, SP, às 10h, via teleconferência. **02. Presenças:** Presença de 100% dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 45, na pessoa de **(i)** AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor Gelson Luis Rostirolla, e **(ii)** Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. (por Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes). **03. Publicações:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no §4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). **04. Mesa:** Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Senhor Gelson Luis Rostirolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. Aprovado que seja a presente ata elaborada de forma sumária. **05. Ordem do Dia: (i)** Confirmação de mandato da Diretoria. **06. Deliberações:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão da matéria indicada na Ordem do Dia, observado o pleito da Administração, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, o seguinte: (i) Fica confirmada a investidura e gestão dos Senhores Diretores **(a) Ian David Hill**, RG-SSP-SP 11.412.410-3, CPF 922.234.278-04, no exercício do cargo de Diretor sem designação específica, **(b) Santos de Araújo Fagundes**, RG-SSP-MG M-1.142.910, CPF 006.995.516-68, no exercício do cargo de Diretor sem designação específica, e **(c) Newton Antonio Chucri**, RG-SSP-SP 8.014.089-0, CPF 705.072.108-59, no exercício do cargo de Diretor Operacional, que foram eleitos através da Ata de AGE em 30/06/2021 e devidamente registrada perante a JUCESP 354.932/21-4, cujo mandato se encerraria em 30/06/2024, todavia, por força do §1º do Artigo 14 do Estatuto Social da companhia, bem como do §4º o artigo 150 da Lei das S/A (6.404/1976), o prazo de gestão da Diretoria fica estendido até o dia 31/08/2024, podendo ser prorrogado até a eleição e posse dos novos administradores. **07. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que vai por todos assinada e transcrita em livro próprio. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizada expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. **Gelson Luis Rostirolla** - Presidente da Assembleia. **AGP Negócios e Participações S/A** - por seu Diretor Gelson Luis Rostirolla - Acionista. **Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** - por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes - Acionista. **Dirceu Carreto** - Secretário. **JUCESP** - 302.392/24-5 em 13/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>